CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
FBVV – CNPJ 45.186.848/0001-95

Ficam convocadas todas as entidades filiadas a FBVV, a comparecerem a AGO que se realizará nas dependências do Aeroclube de SP, (Campo de Marte, Av. Olavo Fontoura, 650 – Zona Norte), no dia 18 de MARÇO de 2018, às 9:30h em primeira convocação, e as 9:45h em segunda convocação, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia:

1) **Aprovar os orçamentos da FBVV do Exercício de 2017;**
2) **Aprovar, após a leitura dos relatórios do Conselho Fiscal, as contas do Exercício de 2017;**
3) **Homologação do Manual Esportivo de 2018.**

São Paulo, 07 de Março de 2018.

Valéria Maria Caselato
Presidente da FBVV
(publicado no Jornal o Dia SP nos dias 08, 09 e 12/03/2018)

4º RE GISTRO PESSOAS JURÍDICAS
27 ABR 2018 672086
PROTOCOLO - MICROFILME

AEROCLUBES ATUALIZADO EM 28.02.2018

APTOS A VOTAR
(PARTICIPAÇÃO NOS DOIS ÚLTIMOS CAMPEONATOS – TEMPORADAS 2016 e 2017)

AEROCLUBE	LOCAL
1 AEROCLUBE DE BEBEDOURO	BEBEDOURO – SP
2 AEROCLUBE DE BAURU	BAURU – SP
3 AEROCLUBE DE BENTO GONÇALVES	BENTO GONÇALVES – RS
4 AEROCLUBE DE PALMEIRA DAS MISSÕES	PALMEIRA DAS MISSÕES - RS
5 AEROCLUBE DE TATUÍ	TATUÍ - SP
6 AEROCLUBE DE VOO A VELA CTA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
7 AEROCLUBE DO PLANALTO CENTRAL	FORMOSA – GO
8 AEROCLUBE DE ERECHIM	ERECHIM – RS
9 SÉRGIO LUIS LOUSADA JÚNIOR	REPRESENTANTE DOS ATLETAS

4º RE GISTRO PESSOAS JURÍDICAS
27 ABR 2018
672086
PROTOCOLO - MICROFILME

FILIADOS – TEMPORADA 2018

AEROCLUBE	*LOCAL*	*VENCIMENTO*
1 AEROCLUBE DE BEBEDOURO	BEBEDOURO – SP	NOV-2018 quitado
2. AEROCLUBE DE BENTO GONÇALVES	BENTO GONÇALVES - RS	NOV-2018 quitado
3 AEROCLUBE DE MARÍLIA	MARÍLIA – SP	NOV-2018 quitado
4 AEROCLUBE DE PALMEIRA DAS MISSÕES	PALMEIRA DAS MISSÕES - RS	15.03.2018
5 AEROCLUBE DE TATUÍ	TATUÍ - SP	NOV-2018 quitado
6 AEROCLUBE DE VOO A VELA CTA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	NOV-2018 quitado
7 AEROCLUBE DO PLANALTO CENTRAL	FORMOSA – GO	NOV-2018 quitado
8. AEROCLUBE DE ITÁPOLIS	ITÁPOLIS	NOV-2018 quitado
9. AEROCLUBE DE RIO CLARO	RIO CLARO	NOV-2018 quitado
10 AEROCLUBE DE VOO A VELA AFA	PIRASSUNUNGA – SP	ISENTO
11. AEROCLUBE DE ERECHIM	ERECHIM – RS	18.03.2018
12. AEROCLUBE DE LAVRAS	LAVRAS – MG	09.03.2018
13. AEROCLUBE POLITECNICO DE PLANADORES – APP	JUNDIAÍ	NOV-2018 quitado
14. AEROCLUBE DE BAURU	BAURU – SP	NOV-2018 quitado
15. AEROCLUBE DE IJUI – RS	IJUI – RS	15.03.2018
16. AEROCLUBE DE CAMPO MOURÃO - PR	CAMPO MOURÃO - PR	28.03.2018
17. AEROCLUBE DE VOO A VELA DO RIO DE JANEIRO	NOVA IGUAÇU - RJ	NOV-2018 quitado

FILIADOS – TEMPORADA 2017

AEROCLUBE	LOCAL
1 AEROCLUBE DE BEBEDOURO	BEBEDOURO – SP
2 AEROCLUBE DE MARÍLIA	MARÍLIA – SP
3 AEROCLUBE DE PALMEIRA DAS MISSÕES	PALMEIRA DAS MISSÕES – RS
4 AEROCLUBE DE TATUÍ	TATUÍ - SP
5 AEROCLUBE DE VOO A VELA CTA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
6 AEROCLUBE DO PLANALTO CENTRAL	FORMOSA – GO
7. AEROCLUBE DE BAURU	BAURU – SP
8. AEROCLUBE DE BENTO GONÇALVES	BENTO GONÇALVES - RS
9. AEROCLUBE DE ITÁPOLIS	ITÁPOLIS - SP
10. AEROCLUBE DE RIO CLARO	RIO CLARO – SP
11. AEROCLUBE POLITÉCNICO DE PLANADORES	JUNDIAÍ – SP
12. AEROCLUBE DE VOO A VELA DO RIO DE JANEIRO	NOVA IGUAÇU - RJ

4º REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS
27 ABR 2018
672086
PROTOCOLO - MICROFILME

secretaria@planadores.org.br

PLANADORES

FÉDÉRATION AÉRONAUTIQUE INTERNATIONALE

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO A VELA

FAI

LISTA DE PRESENÇA
DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DE 18/03/2018

FBVV – CNPJ – 45.186.848/0001-95

AEROCLUBE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
AEROCLUBE DE TATUÍ	ALEXANDRE SIMÕES DE ALMEIDA	
AEROCLUBE DE BEBEDOURO	ITAMAR EDSON L LESSA	
Aeroclube de Erechim	Flavio Bastos de Almeida	
Aeroclube de Voo a Vela CTA	Sergio Bassi	
Aeroclube do Planalto Central	Sergio Bassi	
THO Assessoria Contábil	Tiago Henrique de Oliveira	
FBVV - Presidente	Valéria M. Caselato	

1º RECISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
27 ABR 2018
PROTOCOLO 672086
MICROFILME

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO A VELA – FBVV
CNPJ 45.186.848/0001-95
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2018

TRANSCRIÇÃO DO EDITAL:

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
FBVV – CNPJ 45.186.848/0001-95

Ficam convocadas todas as entidades filiadas a FBVV, a comparecerem a AGO que se realizará nas dependências do Aeroclube de SP, (Campo de Marte, Av. Olavo Fontoura, 650 – Zona Norte), no dia 18 de MARÇO de 2018, às 9:30h em primeira convocação, e as 9:45h em segunda convocação, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia:

1) **Aprovar os orçamentos da FBVV do Exercício de 2017;**
2) **Aprovar, após a leitura dos relatórios do Conselho Fiscal, as contas do Exercício de 2017;**
3) **Homologação do Manual Esportivo de 2018.**

PROTOCOLO - MICROFILME
27 ABR 2018
672086
AO REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS

São Paulo, 07 de Março de 2018.

Valéria Maria Caselato
Presidente da FBVV
(publicado no Jornal o Dia SP nos dias 08, 09 e 12/03/2018)

Foi aberta a AGO de 18 de Março de 2018 às 09:30 horas, em primeira convocação e quinze minutos depois, em segunda convocação, a AGO se instalou na forma do estatuto, às 09:45 horas, tendo o plenário aclamado a Presidente da FBVV, Sra. Valeria Maria Caselato, para presidi-la e a Sra. Célia Regina da Silva Mendes Duarte para secretariá-la.

Nesta AGO estão presentes as seguintes entidades:

AEROCLUBE DE TATUÍ	Alexandre Simões de Almeida
AEROCLUBE DE BEBEDOURO	Procurador Itamar Edson Leite Lessa
AEROCLUBE DE ERECHIM	Procurador Flávio Bastos de Almeida
AEROCLUBE CVV-CTA	Procurador Sérgio Bassi
AEROCLUBE DO PLANALTO CENTRAL	Procurador Sérgio Bassi
Contador THO Ass Contábil	Sr. Tiago Henrique de Oliveira

Reconhecidos como tais pela presidente da entidade presente e pela secretária da AGO, conforme informações cadastrais contidas na Secretaria da FBVV, bem como verificadas as procurações dos representantes das entidades filiadas, que foram apresentadas aos demais membros da AGO, e por estes, e pela mesa, achadas conformes, foram arquivadas na Secretaria da FBVV, em pasta própria, sendo ainda que, os votantes, tiveram verificadas as suas condições para exercer o voto, na forma das disposições estatuárias aplicáveis, de acordo com o previsto no Art. 22, parágrafo primeiro, alínea b do Estatuto.

Passando-se a discussão da pauta da reunião, deliberou o plenário por aclamação, sempre após a necessária exposição e debates, assim iniciou-se pelo

Item 1 – Aprovar os orçamentos da FBVV do exercício de 2017.

Sra. Valéria apresenta a todos, em resumo, via arquivo de Power Point, as contas tanto da FBVV como do Projeto Voa São Paulo II, referente o ano de 2017 e em seguida, passa a palavra ao Sr. Tiago Henrique de Oliveira, Contador, para explanar melhor e tirar as eventuais dúvidas dos presentes.
Sanadas as poucas dúvidas, o presente orçamento referente 2017 da FBVV e PVSPII foi aprovado por unanimidade, com a ressalva de que, uma vez que não havia nenhum membro do Conselho Fiscal presente, caso haja alguma contestação por parte dos mesmos, sejam esclarecidas e dadas por encerrada a questão.

Item 2 – Aprovar, após a leitura dos relatórios pelo Conselho Fiscal, as contas do exercício de 2017.

Sra. Valéria informa que os relatórios, balanços, balancetes e DREs tanto da FBVV como do PVSPII foram enviados a todos que fazem parte da atual diretoria, bem como aos membros do Conselho Fiscal, com a solicitação de parecer a respeito, contudo, uma vez que até o presente momento desta Assembleia não houve retorno de nenhum dos membros com rejeição, ressalvas ou dúvidas entende-se que os relatórios foram devidamente aprovados, porém, com a ressalva de que, caso haja qualquer dúvida posterior à essa Assembleia, será devidamente esclarecida.

Item 3 – Homologação do Manual Esportivo 2018.

Em seguida, Sra. Valéria passa ao terceiro e último item da pauta desta AGO, quanto a homologação do Manual Esportivo 2018, apresentando e explicando a todos as principais alterações, a saber:

a. Inclusão do Handicap Frances 2018;
b. Inclusão da Norma 001/2016 revisada;
c. Inclusão do Campeonato de Voo a Vela Virtual;
d. Inclusão do Campeonato de Acrobacia em Planadores;

27 ABR 2018 672086
REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS
PROTOCOLO - MICROFILME

e. Esclarecimento sobre os Campeonatos válidos para o ranking e para a qualificação dos Aeroclubes nas Assembleias Gerais (Artigo 22º , parágrafo segundo, do Estatuto 2017 FBVV);
f. Inclusão do procedimento de inscrição nos campeonatos organizados pela FBVV, e o repasse da taxa de 10% da taxa de inscrição de cada competidor para a FBVV.
g. Winglets e Handicap.

Após isto, a Sra. Valéria questiona a todos se há alguma dúvida.
Sr. Itamar Lessa, pede a palavra e menciona a Norma 001/2016 dando sua sugestão que haja um maior incentivo para que os pilotos utilizem os planadores, pois ele próprio sente-se intimidado em solicitar os voos aos detentores dos planadores.

Sra. Valéria informa que as regras e possibilidade dos pilotos não detentores dos planadores utilizarem os aparelhos está amplamente divulgada, contudo, nem todos a utilizam.

Sr. Sérgio Bassi comenta de forma muito positiva sobre o Campeonato de Voo a Vela Virtual, e complementando, a Sra. Valéria informa a todos da grande receptividade, pois estamos com muitas inscrições de várias partes do mundo, além dos inscritos estarem bastante animados, tendo inclusive, criado um grupo de whastapp para troca de experiências e informações. As inscrições terminam dia 31.03.18.

Com referência ao Campeonato de Acrobacias em Planadores, a Sra. Valéria informa que o Aeroclube de Tatuí tem a intenção de sediar, contudo, esta Competição ainda está em estudo e não temos certeza se será possível sua realização ainda em 2018. Será formado um grupo de trabalho para desenvolvimento deste campeonato.

Ainda sobre o mesmo assunto, Sr. Sérgio Bassi pede a palavra e lista dois pontos: Sobre o Sr. Navarro ser Instrutor Oficial de Acrobacias em Planador e a necessidade de termos alguém do Voo a Vela como juiz no Campeonato de Acrobacias, mas que tenha realizado o curso feito pela Confederação Brasileira de Acrobacias – CBA.

Sra. Valéria informa sobre o Piloto Sr. Navarro estar focando em seus treinos e tempo no Campeonato Mundial e por esse motivo não estaria à disposição, e comunica que as competições para o campeonato de acrobacias serão só de manobras básicas e intermediárias, e a necessidade de voluntários para esse evento.

A FBVV tem trabalhado e ajudado muito na organização de vários campeonatos e não tem recebido nenhum incentivo financeiro por isso, e para tanto, foi estabelecido o repasse de 10% da taxa de inscrição de cada competidor para a FBVV nos futuros campeonatos. Está incluído no Manual Esportivo 2018, item Organização de Campeonatos.

Sobre o Winglets e Handicap, a Sra Valéria comunica a todos que as regras para isso agora estão dentro do Manual Esportivo, devido ao protesto ocorrido no último campeonato brasileiro, realizado em setembro último em Formosa/GO.

27 ABR 2018 PROTOCOLO MICROFILMAGEM 672086
10 REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS

As sugestões enviadas pelos pilotos competidores foram:

1) Piloto Sr,. Mauricio Tecles - disponibilizar o e-mail do Diretor Esportivo, sendo que disponibilizamos não só o dele, mas de toda a diretoria.
2) Piloto Sr. Renato Tsukamoto – apresentou várias sugestões alinhadas às idéias da FAI, foram acatadas o tempo de log.
3) Piloto Milton Soares – extinção do grupo 3 do procedimentos de disponibilização dos planadores FBVV, não foi acatada.

O Sr. Itamar Lessa presente na assembleia, sugeriu a adoção de equipamento Flarm nos campeonatos, como uma ação para segurança e visibilidade. Sra. Valéria relatou que esta incluído no novo Projeto a compra deste equipamento, e que em breve se tornará obrigatório o uso de Flarm nos campeonatos.

O Senhor Alexandre Simões, indaga sobre Campeonato a ser realizado na cidade de Luiz Eduardo Magalhaes – BA, (LEM) sobre sua estrutura, hospedagem, alimentação, base para resgate, salvamento e a instalação de antenas para segurança.

A Sra Valéria informa que atualmente, um dos melhores lugares aqui no Brasil para esse evento é sem dúvida a cidade de LEM, com cerca de 85.000 habitantes tem toda estrutura necessária, além de térmicas (meteorologia) e espaço aéreo. E quanto ao quesito de segurança e salvamento, recentemente foi inaugurada a base operacional de Salvamento em Barreiras, a 90 km de LEM.

Para findar essa Assembleia, a Presidente Sra. Valéria Caselato solicita a aprovação pelos representantes da Assembleia Geral Ordinária, dos itens apresentados:

1) Foi aprovado por unanimidade os orçamentos da FBVV do Exercício 2017;
2) A Assembleia aprovou, embora não tenha sido entregue os relatórios do Conselho Fiscal, as contas do Exercício de 2017;
3) Foi homologado o Manual Esportivo 2018.

Nada mais havendo a tratar a Presidente desta AGO declarou encerrados os trabalhos agradecendo a todos os presentes.

São Paulo, 18 de Março de 2018 às 11:20 horas.

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL ALEXANDRE

Presidente da AGO
Valéria Maria Caselato

8.º Cartório de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL
Tabelião Bel. Douglas Eduardo Dualibi
Rua XV de Novembro, 193 - Centro - CEP 01013-001
Fone: (11) 3111-0252 / 3241-0292
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):
VALERIA MARIA CASELATO(738389) , Dou fé.
São Paulo-SP, 13 de Abr de 2018. Em Test° ____ da verdade.
NELSON GONÇALVES DA SILVA / DEVANIR CARDIM
Código Seg: 4951485250484956494849484954.
Valor Unitário: 6,00 Valor: 6,00
Selo(s): , AB0672629
FIRMA 1 114512 1026AB0672629
Colégio Notarial do Brasil

Secretária da AGO
Celia Regina S Mendes Duarte

1º RECISTRO PESSOAS JURIDICAS PRO DOC - MICROFILME 27 ABR 2018 672086

4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 15.141.653/0001-68
Robson de Alvarenga - Oficial de Registro

Emol.	R$ 80,48
Estado	R$ 22,85
Ipesp	R$ 15,68
R. Civil	R$ 4,22
T. Justiça	R$ 5,52
M. Público	R$ 3,88
Iss	R$ 1,68
Total	R$ 134,31
Selos e taxas Recolhidos p/verba	

Protocolado e prenotado sob o n. **370.772** em **13/04/2018** e registrado, hoje, em microfilme sob o n. **672.086** , em pessoa jurídica.
Averbado à margem do registro n. **495187/04**
São Paulo, 27 de abril de 2018

Marco Aurélio Ribeiro
Substituto do Oficial

Marco Aurélio Ribeiro
4º RTDPJ
Substituto do Oficial

4º REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS
17 ABR 2018
672086
PROTOCOLO - MICROFILME

Jornal O DIA SP

São Paulo, quinta-feira, 8 de março de 2018

Farroupilha Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ Nº. 08.530.845/0001-09 - NIRE 35221161529

Extrato da Ata de Reunião de Sócios realizada no dia 07/03/2018

Data, Hora e Local: 07/03/2018, às 10 horas, na sede social, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa: Miguel Maia Mickelberg** - Presidente, **Sandra Esthy Attié Petzenbaum** - Secretária. **Deliberações Aprovadas: 1.** Redução do capital social em R$ 451.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto, mediante o cancelamento de 451.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, todas da sócia **Living Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, a qual receberá, com a anuência da sócia **Living Paineiras Empreendimentos Imobiliários Ltda**, o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Passando o capital social **de** R$ 2.472.800,00 **para** R$ 2.021.800,00, dividido em 2.021.800 quotas de valor nominal e unitário de R$ 1,00. **2.** Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 07/03/2018. **Sócios: Living Empreendimentos Imobiliários S.A.** e **Cybra de Investimento Imobiliário Ltda** ambas por Miguel Maia Mickelberg e Sandra Esthy Attié Petzenbaum

Living Cambui Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF 10.956.616/0001-94 - NIRE 35.223.427.496

Extrato da Ata de Reunião de Sócios realizada no dia 07/03/2018

Data, hora e local: 07/03/2018, às 10 horas, na sede social, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa: Miguel Maia Mickelberg** - Presidente, **Sandra Esthy Attié Petzenbaum** - Secretária. **Deliberações Aprovadas: 1.** Redução do capital social em 1.541.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 1.541.000 quotas, com valor nominal de R$1,00 cada, todas da sócia **Living Empreendimentos Imobiliários S.A.** a qual receberá, com expressa anuência da **Cybra de Investimento Imobiliário Ltda**, o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Passando o capital social **de** R$ 2.260.500,00 **para** R$ 719.500,00, mediante o cancelamento de 719.500 quotas do Capital Social, com valor nominal de R$1,00 cada uma. **2.** Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 07/03/2018. **Sócios: Living Empreendimentos Imobiliários S.A.** e **Cybra de Investimento Imobiliário Ltda** ambas por Miguel Maia Mickelberg e Sandra Esthy Attié Petzenbaum

Living Cedro Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF 16.657.987/0001-51 - NIRE 35.226.802.751

Extrato da Ata de Reunião de Sócios realizada no dia 28.02.2018

Data, Hora, Local. 28.02.2018, às 10hs, na sede social, Rua do Rócio, 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente: Miguel Maia Mickelberg, Secretária: Sandra Esthy Attié Petzenbaum. **Deliberações Aprovadas: 1.** Redução do capital social 59.961.552,00, sendo R$ 21.961.552,00 direcionados a absorção de prejuízos e R$ 38.000.000,00 considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 59.961.552 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, todas da sócia **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações**, a qual receberá, com a anuência da sócia **Cybra de Investimento Imobiliário Ltda.**, em moeda corrente do país, o valor das quotas canceladas a título de capital excessivo. 2. O Capital Social passará **de** R$ 147.278.572,00 **para** R$ 87.317.020,00, dividido em 87.317.020 quotas. 3. Autorizar os administradores da Sociedade a assinar os documentos necessários, após o quê, os sócios arquivarão a alteração do contrato social. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 28.02.2018. **Sócios: Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações** - p.p Sandra Esthy Attié Petzenbaum - Procuradora, Miguel Maia Mickelberg - Diretor. **Cybra de Investimento Imobiliário Ltda.** Sandra Esthy Attié Petzenbaum - Administradora, Miguel Maia Mickelberg - Administrador

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA NOVELIS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Novelis, inscrita sob o CNPJ nº 57.545.436/0001-83 e NIRE 35400003103 no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de 1.337 (hum mil, trezentos e trinta e sete) em condições de votar, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, na Rua Felipe Camarão, nº 414, Utinga, nesta Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, no dia 19 de abril de 2018, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuo social: 01) em primeira convocação: às 12h00, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; 02) em segunda convocação: às 13h00 com a presença de metade e mais um do número total de associados; 03) em terceira convocação: às 14h00, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:ORDEM DO DIA: **ORDINÁRIA 1.**Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2017, compreendendo o Relatório da Gestão, Demonstrativo de Sobras ou Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal; **2.**Pagamento dos juros ao capital; **3.**Destinação das sobras apuradas e sua fórmula de cálculo; **4.**Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; **5.**Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade; **6.**Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação). Santo André, 07 de março de 2018 Gilberto Donizete Cardoso Diretor Presidente **NOTA:** Conforme determina a Resolução do CMN nº 4434/15 em seu artigo 46, as demonstrações contábeis do exercício de 2017acompanhado do respectivo parecer, estão a disposição dos associados na sede da cooperativa. K-08/03

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO (ART. 53, P. ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **BR SORVETES LTDA EPP**, PROCESSO Nº 1060197-02.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Barbosa Sacramone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento, que BR SORVETES LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.430.755/0001-33, apresentou o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL às fls. 322/353, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções e impugnações, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. FAZ SABER, também, que a Administradora Judicial MARIA FABIANA SEOANE DOMINGUEZ SANT'ANA, OAB/SP 247.479, com sede à Alameda Rio Negro, 500, 17º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06454-000, e endereço eletrônico brsorvetes2vfrj@gmail.com, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, elaborou sua relação de credores (fls. 708/709), na forma do caput e §2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05. Lista de credores: Classificação dos Créditos, Valores em Reais (R$): Credores Quirografários: ACOM Sistema, 15.160,00; Aromitalia, 1.322,20; Banco Bradesco, R$ 24.200,00; Banco Itaú, 74.099,94; ELD Assessoria, 18.342,00; Eletropaulo, 18.870,36; Indústria Química Anastacio, 225,10; Kozzy, 700,44; Leite Sol, 5.221,62; Makro Atacado, 2.205,12; MEC3 do Brasil, 43.524,78; Painel Consultoria, 36.618,12; Pavão, 1.269,60; Pregel, 24.897,36; SABESP, 2.462,43; SDFLC, 1.464,60. Credores ME/EPP: Mardoni Produtos Lacteos, 4.666,32; Maniflex, 3.899,32; M&E Poupas Congeladas, 4.490,00; Rio Novo Embalagens, 6.930,00. Total Geral, 290.569,31. Total Quirografários, 270.583,67. Total Me/Epp, 19.985,84. FAZ SABER, finalmente, que nos termos do Artigo 55 da Lei nº 11.101/05, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor, seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Segunda Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo objeção ao plano de recuperação judicial. Nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderá apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Segunda Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderá ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, nas dependências da Administradora Judicial MARIAFABIANA SEOANE DOMINGUEZ SANT'ANA, OAB/SP 247.479, com sede à Alameda Rio Negro 500, 17º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06454-000. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato por e-mail: brsorvetes2vfrj@gmail.com. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. (PROCESSO Nº 0014751-03.2010.8.26.0564). O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ROSEMARY APARECIDA CARNEIRO, (RG 10108160), (CPF 157.555.468-51)**, que **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, lhe ajuizou uma **ação de Cobrança pelo Procedimento Comum**, objetivando o recebimento da quantia de R$3.278,34 (abril/2010), representado pela nota fiscal de serviço nº 690278, da qual restou um saldo remanescente no valor de R$1.561,19, não quitado, decorrente do termo de responsabilidade com assunção de dívida, firmado entre as partes, referente aos serviços médicos hospitalares prestados. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. ♦

Edital de Intimação. Prazo 30 (trinta) dias. (Processo nº 0011931-97.2017.8.26.0068). O Dr. Luciano Antônio de Andrade, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP. Faz Saber a **CRISTINA MOREIRA DA SILVA (CPF 319.725.058-31)**, que **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, lhe ajuizou uma **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, objetivando o recebimento da quantia de R$ 239.950,91 (Setembro/2017), representado pelas notas fiscais de serviço

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
FBVV – CNPJ 45.186.848/0001-95

Ficam convocadas todas as entidades filiadas a FBVV, a comparecerem a AGO que se realizará nas dependências do Aeroclube de SP, (Campo de Marte, Av. Olavo Fontoura, 650 – Zona Norte), no dia 18 de MARÇO de 2018, às 9:30h em primeira convocação, e as 9:45h em segunda convocação, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte **pauta/ordem do dia: 1)** Aprovar os orçamentos da FBVV do Exercício de 2017; **2)** Aprovar, após a leitura dos relatórios do Conselho Fiscal, as contas do Exercício de 2017; **3)** Homologação do Manual Esportivo de 2018. São Paulo, 07 de Março de 2018. Valéria Maria Caselato - Presidente da FBVV.

08, 09 e 12/03/18

Câmara de Comércio Dinamarquês – Brasileira São Paulo, 08 de Março de 2018 - CONVOCAÇÃO – Assembléia Geral Ordinária

Prezados associados, com a presente e de acordo com o art.20 e seguintes do seu Estatuto Social, a Câmara de Comércio Dinamarquês-Brasileira convoca V.Sas. para a Assembléia Geral Ordinária de 09 de abril de 2018. Nesta reunião serão apresentadas as realizações do ano de 2017 e suas contas, assim como o cronograma de atividades de 2018 e 2019 e outros assuntos. A Assembléia será realizada na Câmara de Comércio Dinamarquês-Brasileira no dia 09 de abril de 2018, às 18h00 com o número de presentes. Endereço: Câmara de Comércio Dinamarquês-Brasileira, Rua General Almério de Moura, 780 – Morumbi – 05690-080, São Paulo, Capital. **Pauta: 1-** Prestação de contas, pelo presidente, sobre atividades dos anos de 2017; **2-** Apreciação dos demonstrativos financeiros do ano de 2017; **3-** Previsão, pelo presidente, sobre atividades para os anos de 2018 e 2019; **4-** Assuntos de interesse geral. Jens Olesen – Presidente - Câmara de Comércio Dinamarquês-Brasileira.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **JAIRO GOMES PICCINALLI,** brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, RG nº 7.651.688-X-SSP/SP, CPF nº 043.756.018-09, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Padre Estevão Pernet nº 880, apartamento nº 71, Vila Gomes Cardim, fica intimado a purgar a mora mediante o pagamento referente a 11 (onze) prestações em atraso, vencidas de 10/04/2017 a 10/02/2018, no valor de R$51.985,73 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$52.516,90 (cinquenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos), que atualizado até 16/05/2018, perfaz o valor de R$64.455,90 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Alameda dos Maracatins nº 780, conjunto nº 310, localizado no 3º pavimento do empreendimento Vértex Moema Corporate Offices – Edifício Dr. Armando Nicolau, Indianópolis – 24° Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrada sob nº 4 na matrícula nº 205.495. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 06 de março de 2018. O Oficial.

08, 09 e 10/03/18

Citação e Intimação - Prazo 20 dias - Proc. 1019129-14.2013.8.26.0100. O Dr. Fernando Antonio Tasso, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Planfoto Distribuidora de Materiais Fotográficos Ltda., CNPJ 55.823.926/0001- 79, Bazar Dorcas C. Serv. Fot. Ltda, CNPJ 48.677.231/0001-60, Fotoplan Artigos Mat. Fotográficos Ltda, CNPJ 62.643.143/0001-79, Fotoplan B T Com. Serv. Fot. Ltda, CNPJ 40.403.438/0001-35, Fotoplan C Distr. Mat. Fot. Ltda, CNPJ 00.196.750/0001-80, Fotoplan Conselheiro Mat. Fot. Ltda, CNPJ 64.823.214/0001-40, Fotoplan M Com. e Serv. Fot. Ltda, CNPJ 40.403.529/0001-70, Fotoplan Norte S C S Fot Ltda, CNPJ 40.403.511/0001-79, Fotoplan P Dist. Mat. Fot. Ltda, CNPJ 82.656.091/0001-82, Fotoplan Rio D Mat Fot Ltda, CNPJ 68.578.186/0001-02, Planfilme Mat. Fot. Ltda, CNPJ 57.702.698/0001-04, Speed Imagem Mat. Serv. Fot. Ltda, CNPJ 02.072.178/0001-73, na pessoa de seus representantes legais e a Apparecido Albergoni, CPF 279.168.808-06, que Banco Safra S/A, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 5.504.669,41 (09.04.2013), referente ao saldo devedor da Cédula de Bancário nº 507.524-5. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exeqüente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazo este que

4º REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS
672086
PROTOCOLO - MICROFILME

Jornal O DIA SP

São Paulo, sexta-feira, 9 de março de 2018

OOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO COSAN - BARRACRED COSAN
CNPJ Nº 01.439.107/0001-01 - NIRE 35.400.042.150 - AUTORIZAÇÃO BANCO CENTRAL Nº DESPA/REORF-96/2368
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

residente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Grupo Cosan - racred Cosan, convoca os seus 24 (vinte e quatro) delegados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral inária e Extraordinária, que será realizada no dia 09 de abril de 2018, na cidade da sede social, excepcionalmente no "Hotel ância Barra Bonita", situado na Rua João da Silva Nogueira nº 2700, Bairro São Benedito, em Barra Bonita (SP), em razão falta de espaço físico no prédio da sede da Cooperativa, obedecendo os seguintes horários e "quorum" para sua instalação, pre no mesmo local, cumprindo o que determina o Estatuto Social: 01) em primeira convocação, às 7:00 (sete) horas, com (dois terços) do total de delegados acima indicados; 02) em segunda convocação, às 8:00 (oito) horas, com a presença de ade e mais um do total de delegados acima indicados; e, 03) em terceira e última convocação, às 09 (nove) horas, com a sença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária:** a) aprovar a prestação de tas do 1º e 2º semestres do exercício de 2017, compreendendo o Relatório da Gestão, o demonstrativo da conta de Sobras erdas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis; b) destinar as sobras idas do exercício e fórmula de cálculo; c) ratificar a distribuição de juros ao capital; d) eleger os membros do Conselho Fiscal; fixar o valor da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal. **Extraordinária:** a) deliberar sobre a transferência da ortância de R$ 789.572,16 para a conta do FATES, cujo valor é oriundo de cotas de capital a pagar de sócios demitidos e não lizados; b) aprovar a Política Institucional de Controles Internos e Conformidade do Sicoob; e c) comunicado de assuntos ais. Barra Bonita (SP), 08 de março de 2018. Luis Carlos Veguin - Presidente do Conselho de Administração **Nota I:** Conforme ermina a Resolução CMN nº 4434/15, em seu artigo 46, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2017, acompanhadas respectivo Parecer dos Auditores Independentes, estão à disposição dos associados na sede da Cooperativa. **Nota II:** O zo para inscrições individuais para o Conselho Fiscal será de 09/03/2018 à 23/03/2018, diretamente na sede da Cooperativa, tro do horário de funcionamento.

Boviel-Kyowa S.A. Consultoria e Planejamento - Em Liquidação
CNPJ nº 43.519.966/0001-42
Edital de Convocação da AGO/AGE

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/AGE, a realizar-se no dia 20/04/2018, em 1ª convocação às 10h00 e, em 2ª convocação, às 12h00, à Estrada da Penha, 1.301, Sala 2 - Jd. Arujá - Arujá/SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: i) Aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017; ii) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Arujá, SP, 06/03/2018. Tsukasa Arakawa, Liquidante. Aviso aos Acionistas - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, à Rua Tijuco Preto, 1608, Tatuapé, SP/SP, os documentos a que se refere o artigo 133, Lei 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31/12/2017.
Arujá, SP, 06/03/2018. Tsukasa Arakawa - Liquidante.

ndicato dos Empregados Operacionais e Administrativos das Empresas de Segurança, Vigilância e us Anexos de São Paulo. CNPJ. 73.322.810/0001-38 - Sede e foro em São Paulo/SP., na Rua do Ouvidor, 54 º Andar, CEP 01005-030. **Contribuição Sindical Urbana - Exercício 2018 - Edital de Notificação.** Atenden- ao disposto no Artigo 605 da CLT, Ficam notificadas por este edital, todas as empresas de atividade econô- ica de segurança e vigilância privada, cursos de formação de vigilantes, empresas de segurança eletrônica onitorada, atividades enexas e similares à vigilância privada, bem como empresas de atividades diversas da gurança privada, que empregam trabalhadores no serviço orgânico de segurança patrimonial e pessoal, nforme Lei 7.102/83 e suas alterações, e Portarias MJ 387/2006 e 515/2007; para que efetuem o desconto contribuição sindical na folha salarial do mês de março/2018, no valor equivalente a 1/30 (um trinta) avos remuneração mensal de cada empregado, **operacional e/ou administrativo**, ou seja, todos aqueles que o são vigilantes, independentemente da ocupação funcional exercida se derivada da atividade profissional vigilância, conforme o CBO. O pagamento da contribuição sindical descontada dos empregados acima devido a este sindicato notificante e deverá ocorrer até o dia 30/04/2018, **perante a Caixa Econômica deral Ag. 0237 - Conta 003.100728-2 Código Sindical S-04393-7,** preferencialmente; "internet banking ww.caixa.gov.br" ou através de guia padronizada do Sindicato se solicitada em tempo, para o pagamento ravés do sistema de compensação bancária incluindo casas lotéricas. Após o prazo, a empresa arcará com o réscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 10% (dez por cento) no primeiro mês, rescida de mais 2% (dois por cento) ao mês ou fração subseqüente até a data da quitação, sem prejuízo cominações judiciais previstas em lei. A contribuição sindical é obrigatória e está prevista na Constituição deral - Arts. 8º e 149; Arts 578 e seguintes da CLT, abrangendo todos os trabalhadores, sindicalizados e o sindicalizados, da base territorial intermunicipal regional, nos municípios de: São Paulo, Santo André, o Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Diadema - SP. As empresas ficam obrigadas a fornecer ao sin- cato no máximo em 30 (trinta) dias após o pagamento, cópia autenticada pelo estabelecimento bancário, ndo anexa à relação dos empregados contribuintes, conforme a OJ. TST - PN 41. São Paulo, 08/03/2018. **aldemar Donizete de Oliveira** - Presidente - RG 18.568.215 SSP/SP.

ADPM – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO" CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO DE 50% DO CONSELHO DELIBERATIVO/2015 Na forma do disposto nos artigos 51 c/c caput do artigo 115 do Estatuto Social, o Presidente da Diretoria Executiva CONVOCA todos os associados, para a Assembléia Geral Ordinária, na qual será realizada a eleição por aclamação de 50% do Conselho Deliberativo, para o período 2018/2024, a ser realizada na Sede Central – Av. Condessa Elizabeth Rubiano, 500 – Tatuapé – na data de 13/04/2018 às 14:30 hs. 09 e 23/03.

EDITAL- Aloísio Lahyre Magalhães, JUCESP 461, faz saber a realização de Leilão de Arte às 20 horas dos dias 13/03/2018 à Rua Conselheiro Ramalho 701 - Loja 5 - Bela Vista - São Paulo/SP. 09,10 e 13/03/18.

EDITAL- Aloísio Lahyre Magalhães, JUCESP 461, faz saber a realização de Leilão de Arte às 16 horas dos dias 15/03/2018 à Rua Conselheiro Ramalho 701 - Loja 5 - Bela Vista - São Paulo/SP. 09,10 e 13/03/18.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
FBVV – CNPJ 45.186.848/0001-95

Ficam convocadas todas as entidades filiadas a FBVV, a comparecerem a AGO que se realizará nas dependências do Aeroclube de SP, (Campo de Marte, Av. Olavo Fontoura, 650 – Zona Norte), no dia 18 de MARÇO de 2018, às 9:30h em primeira convocação, e as 9:45h em segunda convocação, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte **pauta/ordem do dia: 1)** Aprovar os orçamentos da FBVV do Exercício de 2017; **2)** Aprovar, após a leitura dos relatórios do Conselho Fiscal, as contas do Exercício de 2017; **3)** Homologação do Manual Esportivo de 2018. São Paulo, 07 de Março de 2018. Valéria Maria Caselato - Presidente da FBVV.
08, 09 e 12/03/18

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL **Leilão de Imóvel** SOMENTE ON-LINE **Dia 28/03/2018 às 10:00h.**

Casa Residencial em São Paulo-SP

ão Paulo/SP, Bairro Vila Bela, Casa residencial tipo sobrado com aproximadamente 220,00m² e terreno com 121,80m². ocalizada na Rua Lombroso, 94. Sendo 02 vagas de garagem, sala de estar e sala de jantar, piso em granito, cozinha com R planejados, WC social, lavanderia, depósito de gás, churrasqueira, 03 dormitórios, sendo 01 suíte com hidromassagem, sa revestida com quartzo. Construção não averbada na matrícula, regularização e encargos perante órgãos mpetentes, incluindo despesas inerentes, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante comprador. Matrícula 184 do 6º RI de São Paulo/SP. Ocupada, desocupação em 60 dias após a arrematação. Lance Inicial R$ 550.000,00. **ondições de Venda e Pagamento:** Venda em caráter "Ad Corpus" no estado em que se encontra. Todas as despesas ropter Rem , ou seja, condomínio, IPTU, etc... com fato gerador até a data da arrematação serão de responsabilidade do endedor. Condições de pagamento a vista. Sobre o valor arrematado serão acrescidos 5% de comissão do Leiloeiro com agamento à vista. Washington Luiz P. Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414. Normas e condições no site.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

Citação - Prazo 20 dias - Proc. 1117393-95.2015.8.26.0100. A Dra. Celina Dietrich Trigueiros Teixeira Pinto, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Pedro Takeo Kashiwakura, CPF 893.505.298-15, que José Renato Aguiar e Camila Marzionna Sorbo Aguiar, ajuizaram uma ação Indenizatória de Danos Materiais com Procedimento Sumário, tendo como corréus Paulo Henrique dos Santos e outro, objetivando condenar os réus ao pagamento de R$ 5.332,03 (out/2015), corrigidos monetariamente, referente a indenização para reparo do dano sofrido no veículo I/Hyundai Santa Fé V6, cor prata, com placa EEO 4104, ano de fabricação 2008, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contesté, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 26.02.2018. B 09 e 10/03

dital de Intimação. Prazo 20 dias. (Processo nº 0069701-49.2017.8.26.0100). A MM Dra. Inah de Lemos e Silva Machado, Juiza e Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital. **Faz Saber** a **IZABEL CONTI ZIGOWSKI (CPF 023.320.238-28)**, ue **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, lhe ajuizou uma de **CUMPRIMENTO DE ENTENÇA**, objetivando o recebimento da quantia de R$ 161.772,29 (Outubro/2017), representado pelas notas fiscais de serviços s 02569743, 01404225 e 01286419, no valor de R$ 25.669,85, emitida e não paga, decorrente dos serviços médicos hospitalares estados. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias upra, pague o débito, corrigido até a data do pagamento, ou ofereça impugnação, sob pena de multa de 10% e, também, de onorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do CPC) e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por xtrato, publicado na forma da lei. ♦ 08 e 09/03

Citação - Prazo 20 dias - Processo 1001744-96.2017.8.26.0008. O Dr. Paulo Guilherme Amaral Toledo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Regional VIII Tatuapé. Faz Saber a Jose Moreira Leite Junior, CPF 444.107.688-67, que Jose Bezerra da Silva Chalegre, ajuizou uma Ação de Despejo Por Falta de Pagamento, c.c. Cobrança, para decretar o despejo do réu do imóvel situado na Rua São Felipe, nº 109, casa 01, Parque Vila Maria, São Paulo/SP, rescindindo-se o contrato, condenando-os ao pagamento de R$ 2.782,28 (02/2017), corrigidos monetariamente e acrescido de juros, bem como a custas, honorários e demais cominações. Em face da desocupação do imóvel, foi julgado extinto o feito em relação ao pedido de Despejo nos termos do Art. 485- VI do NCPC, prosseguindo-se a Cobrança pelo rito de procedimento comum. Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, purgue a mora ou conteste, sob pena de ser considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV). Será o presente edital, afixado e publicado. São Paulo, 29/01/2017. B 09 e 10/03

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se ncontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o ecebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90, a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) móvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **07/03/2018** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer nformações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 1.1816.4134545-1 - SED: 30655/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA
DEVEDOR(ES): MARIANNE ELVIRA REY, ALEMÃ, SEPARADA JUDICIALMENTE, METALURGICA, CPF: 051.028.378-00, RG: RNE W 0647750 SE/DPMAF-SP e **HANS JORG REY,** ALEMÃO, SOLTEIRO, MAIOR, METALURGICO, CPF: 126.446.598-09, RG: RNE W 0647741 SE/DPMAF/SP. Imóvel sito à: RUA MACAJUBA, Nº 39, AP 23, 2º ANDAR DO EDIFICIO MIRADOR E VAGA Nº B-5 DO TIBO B, NO 2º SUBSOLO DO EDIFICIO MIRADOR, VILA MARACANÃ, 29º SUDBISTRITO SANTO AMARO - SAO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0162657-94.2011.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mário Iadeluca Júnior, CPF 074.259.478-54, que Henrique Soria e Aparecida da Silva Sória, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 191.352,99 (07/2011), referente ao Contrato de Locação de Imóvel Residencial, sito nesta capital na Av. Angélica nº 868, apto 81, onde os autores são fiadores. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito dos exequentes, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena não o fazendo, ser convertido em penhora o bloqueio efetuado sobre o valor de R$ 1.042,35, depositado no Banco do Brasil S/A, ag. 5905-6 Poder Judiciário, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado. NADA MAIS. B 08 e 09/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015094-69.2017.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Botto Muscari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Scorpions Prestadora de Serviços S.S. Ltda, CNPJ 01.130.536/0001-94, na pessoa de seu representante legal, que Condomínio Edifício Solar dos Amigos, ajuizou uma Ação de Sustação de Protesto com Pedido de Tutela Cautelar Antecedente, com Procedimento

4º REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS
672086

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
FBVV – CNPJ 45.186.848/0001-95

Ficam convocadas todas as entidades filiadas a FBVV, a comparecerem a AGO que se realizará nas dependências do Aeroclube de SP, (Campo de Marte, Av. Olavo Fontoura, 650 – Zona Norte), no dia 18 de MARÇO de 2018, às 9:30h em primeira convocação, e as 9:45h em segunda convocação, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte **pauta/ordem do dia: 1)** Aprovar os orçamentos da FBVV do Exercício de 2017; **2)** Aprovar, após a leitura dos relatórios do Conselho Fiscal, as contas do Exercício de 2017; **3)** Homologação do Manual Esportivo de 2018. São Paulo, 07 de Março de 2018. Valéria Maria Caselato - Presidente da FBVV.

08, 09 e 12/03/18

LEILÃO: 125 Autos, Pick-ups, Utilitários, Motos, Caminhões, Ônibus, Reboques

Dia 10/03/2018 às 10:00h.

Local do Leilão: Recife/PE: Av. da Recuperação, 6.001 - Guabiraba.
Visitação: Dia 10/03/2018 a partir das 8:00h.

Almeida · Aragão · ÁREA LEILÕES · VIZEUONLINE

UTILITÁRIOS: S10 - Hoggar - L200 - Hilux - Strada - Ford Transit - Hafei Mini Pick-up - Frontier - Master - Saveiro. **AUTOS: Importados:** C3 - Civic - Fit - HB20 - MB B200 - ASX - Peugeot 206 - Peugeot 307 - Peugeot 306 - Peugeot 207 - Clio - Duster - Logan - Etios. **Fiat:** Doblò - Idea - Linea - Palio - Siena - Uno. **Ford:** Ecosport - Fiesta - Ka - Focus. **Chevrolet:** Prisma - Classic - Onix - Celta - Corsa - Prisma - Agile. **VW:** Fox - Gol - Golf - Voyage. **MOTOS:** CB 300R - CG 150 - CG 160 - NXR 160 - Sundow Max. **CAMINHÕES:** Ford Cargo 2632 - Ford Cargo 6332 - Iveco Stralis - MB Axor 1933 - MB LS 1938 - VW 25.370 - VW 31.320. **ÔNIBUS:** Marcopolo Volare. **REBOQUES:** Guerra - Randon. **Chassis:** 9BGKS69L0FG219638 - 9BGSU19F0BB195563 - 9BGSU19F0BC210904 - 9BGKS48B0FG264633 - 935SUN6AYBB525153 - 935FLN6A88B526033 - 9BD119409C1081030 - 9BD11940SG1135576 - 9BD135019C2213512 - 9BD110546A1512815 - 9BD196271C2023389 - 9BD17141322146328 - 9BD17164LD5834217 - 9BD17164LB5654316 - 9BD17106G72833074 - 9BD17164G72858801 - 9BD17309C54138332 - 9BD17808612252286 - 9BD17241C63223643 - 9BD27803MC7519142 - 9BD27803MB7358726 - 9BD27855MC7487537 - 9BD15804AC6618086 - 9BD195152E0511709 - 9BD195152E0575306 - 9BD195162C0237749 - 9BD195162D0409274 - 9BD195162E0601982 - 9BFZCEFY48BB10373 - 9BFZCA9Y09BB16855 - 9BFZE14N648515540 - 9BFZE12P278868642 - 9BFZF10B658320032 - 9BFZF55A1B8109873 - 9BFZF26PX68471434 - 9BFZF54PXA8492474 - 9BFZF54P5B8062790 - 9BFZF26PX88108411 - 9BFZF26P478006214 - 9BFZF54A5E8076768 - 9BFZK53A6BB281205 - 9BGRZ48X05G223327 - 9BGRX48F0BG121631 - 9BGXH68609C137617 - 9BGXF19X02C159851 - 9BGXH19G07B118084 - 9BGXM19P0BC117141 - 9BGXM19809C148448 - 9BGXM19809C102612 - 9BGXM19809B163119 - 9BGRM6910AG200866 - 9BG138ZJ0BC421800 - 9C2NC4910ER400320 - 9C2KC1680FR210460 - 9C2KC2200GR041905 - 9C2KC2200HR016686 - 9C2KC2210GR052406 - 93HES16504Z106965 - 93HFA6660BZ120106 - 93HGD17606Z112453 - 9C2KD0800FR054742 - 9C2KD0800FR058412 - 9C2KD0810GR418863 - 9C2KD0810HR406227 - 9BHBG51CAFP419387 - 9BHBG41CAEP226192 - 8AGCN48X0ER144830 - 8AGCN48X0DR222854 - 8AP19627MG4136070 - 8AP17202LA2084817 - 8AP17206LA2091929 - 8AFFZZFFC9J245889 - WF0FXXTBFBTJ31576 - 8AGSN19908R155793 - LKHNF1BG6CAF01657 - WDDMH4DW2DJ111932 - JMYXTGA2WBZA04266 - 8AD2AKFW97G023170 - 8AD3CN6BTBG003021 - 8AD3DN6BTAG033000 - 8AJEX32G6F4039155 - 9U37ELFYWYP001733 - KPTS0B1FS8P072865 - 93ZS2MRH0B8813635 - 9BM9582076B492654 - 9BM696090XB196667 - 93PB46J3W9C029646 - 93XHNK3405C437416 - 94DVCUD40AJ511707 - 94DVCUD40AJ444888 - 9362A7LZ95B008386 - 9362C7LZ96B012896 - 9362AN6A97B026232 - 9362MKFWXEB047672 - 9362MN6AXBB076730 - 9362VKFWXBB022948 - 9AA31062GBC098406 - 93YLB06054J474554 - 93YLB06153J378415 - 93YHSR6R8CJ997725 - 93YLSR7GHAJ305847 - 93YCDDUH59J198153 - 9ADG0933BBM326451 - 94J2XDCF99M038243 - 9BRB29BT5H2126989 - 9BRB29BT6F2083115 - 9535W8276AR007217 - 9534J8266BR135041 - 9BWKA05Z064176034 - 9BWKA05Z974122166 - 9BWKA05Z474074639 - 9BWAA05U0BP038261 - 9BWAA05U59P038735 - 9BWAA05W69T112138 - 9BWAA05W39T014958 - 9BWAB05U9AP138659 - 9BWAB41J2B4013685 - 9BWAB41J2B4016960 - 9BWAA05U7DP215312 - 9BWAB45U5DT281062 - 9BWEB05W88P006182 - 9BWEB05W77P079803 - 9BWDA05U7CT176563 - 9BWDA05U0CT030425 - 9BWDB45U3FT063122.

Normas completas e condições de pagamento, constarão no catálogo distribuído no dia do Leilão. Os veículos vendidos como salvados, devem ser submetidos após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Os veículos serão vendidos com o IPVA, DPVAT e Licenciamento 2018 por conta do arrematante. Existindo débitos, referentes a: multa (s), IPVA (s) e outros, que surgirem intempestivamente após a arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Proibido o pagamento em espécie de bens arrematados em Leilão: A partir de 01/12/2017 fica proibido o recebimento de valores em espécie pelo Leiloeiro para quitação de lotes arrematados do Grupo Bradesco. Os pagamentos devem ser efetuados por TED, DOC, Transferência Bancária, Cheques ou Boleto Bancário, de acordo com a preferência do Leiloeiro. Rui de Almeida Pereira - Leiloeiro Oficial - JUCEPE nº 331. César Augusto Aragão Pereira - Leiloeiro Oficial - JUCEPE nº 384.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR
Infs. F: (81) 3039-1994

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021781-73.2014.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Felix de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAX VED INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES, CNPJ 05.273.437/0001-12, SANDRO SILVA DA CRUZ, CPF. 044.067.684-32, MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA CRUZ, CPF 066.714.324-65 e CONSTRUTORA ATHENA LTDA, CNPJ 13.098.176/0001-70 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SPEEDY CRED FOMENTO MERCANTIL LTDA, alegando em síntese: Recebimento da quantia de R$ 3.684,00 (julho/2014), representada pelas Duplicatas nºs. 0833-01 e 0833-02, oriundas do Instrumento Particular de Contrato de Fomento Mercantil e Outras Avenças, firmado em 11/09/2013. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, recolher o débito com o deposito de 30% do valor e requer o parcelamento em até 6(seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 745-A do Código de Processo Civil). O réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2018. 10 e 13/03

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 0005790-21.2012.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Orlando Mendes CPF: 611.279.658-91, que T&T Distribuidora de Alimentos Ltda CNPJ: 02.957.598/0001-37 ajuizou Ação Monitória, objetivando o recebimento de R$ 126.344,56 (Outubro/2015), representada pelos seguintes cheques: AA-001061 no valor de R$ 13.965,00; AA-001062 no valor de R$ 13.965,00; AA-001063 no valor de R$ 13.965,00; AA-001130 no valor de R$ 2.033,34; AA-001157 no valor de R$ 2.625,00; AA-001158 no valor de R$ 2.625,00; AA-001176 no valor de R$ 3.476,33; AA-001177 no valor de R$ 3.476,33; AA-001178 no valor de R$ 3.476,33; AA-001199 no valor de R$ 2.067,00; AA-001200 no valor de R$ 2.067,00. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artig o 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo/SP, 28/07/2017. 10 e 13/03

Edital de Citação e Intimação - Prazo de 20 dias. Processo 0259748-29.2007.8.26.0100. O Dr. Antonio Carlos de Figueiredo Negreiros, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Britto Confecções e Estamparia Ltda CNPJ: 66.110.396/0001-38 (na pessoa de seu representante legal) e Nelson Joaquim Lagoa Filho CPF: 054.693.728-47, que Vicunha Têxtil S/A CNPJ: 07.332.190/0001-93 ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 37.786,19 (Dezembro/2007). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito devidamente atualizado, em caso de pagamento integral da dívida os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. E para a intimação do arresto de R$ 990,00 da conta de titularidade de Nelson Joaquim Lagoa Filho, através do sistema BACENJUD, conforme comprovante nos autos, sendo certo que terão o prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, para apresentarem impugnação, conforme artigo 854 § 3º do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 01/12/2017. 10 e 13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1129375-43.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BENJAMIN FARFELMAZE, Brasileiro, Empresário, CPF 764.017.828-20, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC BanK Brasil S/A - ~~Banco Múltiplo~~, objetivando a quantia de R$ 71.541,16 (dezembro de 2014), representada pelos Contratos de Mútuo nºs 0911-05978-59 e 0911-05978-67. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº, 6º andar salas nº 615/617, Centro CEP 01501-900, Fone: 2171-6076, São Paulo-SP E-mail: sp3cv@tjsp.jus.br. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2018. 10 e 13/03

4ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera/SP. 4º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 30 dias. Processo nº 1006751-12.2016.8.26.0006. O Dr. Carlos Alexandre Böttcher, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, Faz Saber a Lubelly Modas Ltda (CNPJ. 17.049.538/0001-93), que Comercial HCJ de Produtos de Segurança Eletrônica Ltda - EPP lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 11.659,42 (dezembro/2017), representada pelos cheques nºs 149, 150, 152, 153, 160, 162 e 163, ambos do Banco Itaú S/A, agência 0682, conta corrente nº 28727-1. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 02/02/2018. 09 e 10/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0041316-94.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Batista Alves, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Oneall Group Importação e Exportação Eireli (CNPJ. 17.322.416/0001-29), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Nutri Go Comércio de Alimentos Ltda ME, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 16.754,49 (julho de 2017). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, sob pena de prosseguimento da ação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2017. 09 e 10/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1020570-87.2014.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). César Augusto Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AHMAD BADREDDINE FARES - MÓVEIS E COLCHÕES EPP, CNPJ 09.541.119/0001-46, por seu representante legal, e GILMAR PLINDES, RG 213930249, CPF 147.103.098-92, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum (Ação de Cobrança) por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese que a empresa ré (AHMAD) e seu fiador (GILMAR), corréu, utilizaram os benefícios do termo de adesão ao cartão BNDES, mas não saldaram seu débito, cujo valor atualizado em 12/09/2013 é de R$ 294.234,78. Assim, o requerente cobra o pagamento desses valores com as devidas correções legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de janeiro de 2018. 09 e 10/03

Edital de citação. Prazo 20 dias. Proc. 0152102-57.2007.8.26.0100. O Dr. Marcos Duque Gadelho Júnior, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Capital /SP, na forma da lei, faz saber à Kadastro Administração e Serviços S/c Ltda (CNPJ 00.581.787/0001-22) que **Serviço Social do Comércio – SESC** lhe ajuizou uma AÇÃO DE REGRESSO, objetivando que a ré seja JULGADO INTEGRALMENTE PROCEDENTE para condenar a Ré ao pagamento da quantia de R$ 63.943,89, equivalente à despendida nas referidas Ações Reclamatória Trabalhistas, que pagou como responsável subsidiário, que deverá ser acrescida com os juros legais e correção monetária, além da consequente condenação ao pagamento dos ônus de sucumbência. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, fixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 31/10/17. 09 e 10/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1007020-54.2016.8.26.0005 O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAURO CESAR SILVA DE FREITAS, Brasileiro, RG 228633682, CPF 094.365.408-41, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Colégio Inovação S/c Ltda., alegando em síntese que requer o recebimento de R$ 6.606,19 (atualizado em 04/2016), devidos pelo réu em virtude do contrato de Prestação de Serviços Educacionais celebrado entre as partes, em favor do aluno NICOLAS PEREIRA DE FREITAS, referente ao 5º Ano do Ensino Fundamental de 2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2018. 12 e 13/03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO PAULO /SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 12/03/2018, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1D4A2 - CONTRATO: 817970006781-1 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1816 GRANJA JULIETA

ENDERECO DO IMÓVEL:RUA LUIZ DE OLIVEIRA, Nº 260, APARTAMENTO 12, ANDAR TERREO, BLOCO 4.B, EDIFICIO PRINCIPE GUILHERME, PORTAL DOS PRINCIPES, 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO, SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO A VAGA DE GARAGEM Nº 9, LOCALIZADA NO ESTACIONAMENTO 4.

CELSO ALVES DA SILVA, BRASILEIRO(A), CONFERENTE EMBALADOR, CPF: 80778291804, CI: 15.378.075 SSP/SP CASADO(A) COM LUZIALVA BARBOZA DA SILVA, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF: 24750706841, CI: 7.935.187-6 SSP/SP

BANCO BONSUCESSO S/A